



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiania.

PORTARIA Nº 106/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERY DA SILVA, Juiz Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, à 1ª Zona, enquanto durar o afastamento do titular, Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, em gozo de férias regulamentares, até o dia 28.02.1986.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1985.

Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES